PORTARIA N.º 241/2012

De 31 de Outubro de 2012.

"***Dispõe sobre Pedido de Demissão Voluntária de Servidor em Cargo de Provimento Efetivo, e dá outras providências."***

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E :

Art. 1º **DEMITIR,** sob pedido de demissão voluntária, o Senhor (a) **FABIANO MARCHESAN,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1599216-0 SSP/MT, devidamente inscrito no CPF sob nº. 004.003.081-42, do cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS** de provimento efetivo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Transporte e Obras Públicas e criado através da Lei Complementar nº 23/2011, e nomeado através da Portaria n.º 087/2012 de 19/06/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 087/2012, com efeitos a partir de 17/10/2012.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 31 de Outubro de 2012.

JOSE HÉLIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal